



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Ofício n.º 130/2019 - DPMA**

São Roque, 05 de julho de 2019.

**Referência:** Ofício Vereador nº 667/2019.

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado através do Ofício nº 667/2019 de autoria do vereador senhor Etelvino Nogueira, vimos informar o que segue abaixo descrito;

Considerando que a Ordem de Serviço para Drenagem e Pavimentação da Estrada Caetê fase 2 foi emitida em 05 de julho de 2018;

Considerando que a empresa instalou a placa da obra, fez a limpeza e pavimentou aproximadamente 30 metros da via;

Considerando que os serviços ficaram paralisados até meados do mês de maio/2019 por falta de recursos advindos do convênio;

Considerando que após reunião dos servidores do Departamento de Planejamento com os representantes da empresa, ficou definido e combinado o início imediato da obra;

Considerando que em 09/05/19 foi solicitada a Notificação Administrativa para a empresa retornar os serviços de Drenagem e Pavimentação imediatamente;

Considerando que em 20/05/19 a empresa iniciou a mobilização de equipamentos e contratação de pessoal;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

**"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Considerando que a fiscalização está acompanhando os serviços e já advertiu verbalmente a empresa com relação ao ritmo lento da obra bem como pela qualidade dos equipamentos e dos serviços que estão sendo executados;

Considerando que o prazo contratual para a execução da obra é de 360 dias a partir da Ordem de Serviço e que a mesma ficou paralisada por falta de recursos;

Considerando que a empresa alega que o prazo é mais que suficiente para concluir a obra;

Após estas considerações o Departamento de Planejamento estará acompanhando e fiscalizando os serviços e se for necessário, notificará a empresa;

Com relação aos pontos que apresentaram defeitos no asfalto da fase I, a empresa já foi notificada administrativamente e informou que está aguardando o momento da execução do pavimento da fase II para realizar os reparos necessários.

Sendo só para o momento, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Damas Loureiro  
Diretor

Exmo. Sr.  
Mauro Salvador Sgueglia de Góes  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque